



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO N.º 622/2025

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador Alex Henrique Souza Ferreira, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

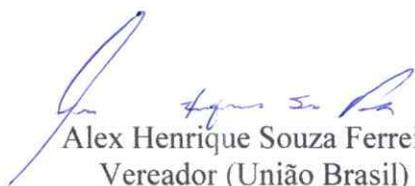
Indico, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência o Prefeito Municipal, solicitando-lhe que, viabilize a revisão do Plano Diretor Municipal de Itabaiana. Pois tem-se discutido “Itabaiana 2050”, e o plano diretor permanece o de 2006.

Justificativa

A presente indicação tem como finalidade considerar a revisão do Plano Diretor Municipal de Itabaiana, que foi elaborado em 2006, e desde então, diversos dados e informações contidas no plano encontram-se desatualizados, comprometendo a eficiência de políticas públicas e o desenvolvimento ordenado da cidade. O Plano Diretor é uma lei municipal que orienta o crescimento e o desenvolvimento urbano de toda a cidade, é o "instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana", de acordo com a Constituição Federal e o Estatuto da Cidade. Em outras palavras, o Plano Diretor Municipal é um meio para dirigir o desenvolvimento do Município nos seus aspectos econômico, físico e social. Ele busca melhorar a qualidade de vida da população, reduzir as desigualdades socioeconômicas e tornar as cidades mais inclusivas, justas e ambientalmente equilibradas. Esse instrumento deve ser entendido como elemento definidor dos grandes objetivos do município, onde serão indicadas as premissas, políticas, diretrizes e estratégias de intervenção, tendo como princípio orientador o pleno cumprimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, tornando a cidade acessível e justa ao conjunto de seus habitantes.

Atenciosamente,

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 10 de fevereiro de 2025.


Alex Henrique Souza Ferreira
Vereador (União Brasil)